

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELEMENTOS URBANÍSTICOS DA CANALIZAÇÃO DO 28 DE AGOSTO - NOVA ESPERANÇA.

1. OBJETIVO DO PPTS

Promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores e ao fortalecimento da participação e da organização comunitária, bem como estimular a consciência cidadã e ambiental dos moradores, assegurando às “populações alvo”, a manutenção dos benefícios socioambientais e valorização do seu potencial produtivo, a fim de garantir a melhoria permanente das suas condições de vida.

2. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

2.1- Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

2.2- Educação Ambiental e Patrimonial

3. PROPOSTA DO OBJETO A SER CONTRATADO

A presente proposta objetiva contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, cursos de capacitação profissional e produção e distribuição de material informativo e didático para implementação dos Projetos de Trabalho Social – PTS nas áreas atingidas pelo Projeto do 28 de Agosto – Nova Esperança. O PTS inclui ações nos seguintes eixos: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social e Educação Ambiental e Patrimonial.

4. JUSTIFICATIVA

O PTS que integra o Termo de Referência consiste em atender às famílias que serão beneficiadas com serviços de saneamento, infraestrutura e urbanização integrada. Total de famílias beneficiadas pelo PTS:

28 de Agosto – Nova Esperança: total de famílias atendidas 1.600 famílias.



O trabalho social têm como um dos eixos principais a participação comunitária que envolverá as famílias direta e indiretamente, a fim de proporcionar espaços de socialização e informação, mobilizando a população para a participação das tomadas de decisões, através das ações desenvolvidas de maneira unificada, tais como: Trabalho social com acompanhamento das famílias, reuniões, educação sanitária, ambiental e patrimonial, cursos de capacitação e geração de trabalho e renda, buscando a inserção da população atendida no mercado de trabalho ou em empreendimentos associativos, visando suscitar cidadãos protagonistas de suas próprias histórias.

5. PROPOSTA METODOLÓGICA

O PTS deverá o ser desenvolvido em 4 meses (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação.

Para o alcance dos objetivos propostos será indispensável a participação da comunidade e das famílias beneficiárias, envolvendo os seguintes eixos: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Educação sanitária e Patrimonial. Estes eixos serão norteados por uma lógica metodológica com a previsão das seguintes etapas: planejamento, execução, sustentabilidade e avaliação, devendo obedecer ao cronograma de execução definido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, o que possibilitará o monitoramento das ações desenvolvidas.

Deverão ser utilizados controles de ações tais como: registro fotográficos, lista de presença, ata de reuniões, e outros que possibilitarão a produção de relatórios mensais para o envio ao agente financeiro. Caberá à empresa a responsabilidade de elaborar estes relatórios e entregá-los em duas vias impresso e em CD Rom.

A operacionalização de intervenção do trabalho deve ser desencadeada em um processo composto por estratégias e procedimentos teóricos, técnicos e operativos fundamentados a partir das seguintes estratégias de ação:

5.1 Prestação de esclarecimentos sobre os Projetos;

5.1.1- Visita às famílias beneficiadas, possibilitando o conhecimento da realidade local;

5.1.2- Equipe de trabalho capacitada e com a supervisão do técnico responsável pela intervenção;

5.1.3- Fomento à participação comunitária;

5.1.4- Incentivo à Educação Ambiental e sanitária;

Jed

A proposta metodológica visa a participação ativa da população na busca da emancipação pessoal, no sentido de dar autonomia para que a população se identifique com as transformações ocorridas a partir do desenvolvimento do PTS e dos outros serviços que serão disponibilizados durante todo o processo.

O Trabalho Social que faz parte deste Termo de Referência busca desenvolver um conjunto de ações articuladas integrando os aspectos sociais, ambientais e físicos que permeiam todo o processo de intervenção com as famílias. É importante ressaltar que para o alcance dos objetivos propostos, é necessário trabalhar não somente a área de intervenção direta da área, como também promover o desenvolvimento das famílias envolvidas dos entornos em situações de vulnerabilidade.

Os eixos que compõem os PTS deverão ser executados conforme orientações descritas abaixo:

Mobilização e Organização Comunitária: visa a mobilização, organização, participação, comunicação e sensibilização das famílias beneficiárias, buscando criar canais de divulgação de informações, com estímulo à participação dos envolvidos nas discussões acerca do Projeto. Para o desenvolvimento deste eixo será realizada reuniões, oficinas de capacitação, palestras, visitas domiciliares e outras estratégias de mobilização comunitária que se fizerem necessárias.

Educação Sanitária e Patrimonial: neste eixo as atividades serão desenvolvidas através de palestras, oficinas e campanhas socioeducativas abrangendo a sensibilização da população para a importância da preservação do meio ambiente; conservação dos recursos hídricos e ambientais; preservação da fauna e da flora; orientações e incentivo à coleta seletiva do lixo; saúde e higiene pessoal; saneamento básico; prevenção e controle de doenças de veiculação hídrica e conservação/manutenção dos equipamentos disponibilizados. Para obter os resultados desejados, essas ações deverão ser realizadas com a parceria das lideranças comunitárias, e das Secretarias Municipais de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

PTS 28 DE AGOSTO – NOVA ESPENÇA

MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

Paul

Nº	ATIVIDADE	META FÍSICA
01	Reunião de Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação para as Lideranças Locais	Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 50 - Carga Horária: 2h - Mês: 04
02	Campeonato Infantil de Futebol de Campo - Encerramento do Projeto de Trabalho Social/ Remanescente	Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 100 - Carga Horária: 4h - Mês: 04
03	Curso de Informática	Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 por evento - Carga Horária: 80 horas - Meses: 01 e 02
04	Curso de Cabeleireiro	Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 - Meses: 03 e 04

7. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Empresas contratadas deverão ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, possuir experiência comprovada em Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento com no mínimo 800 (oitocentas) famílias, meta compatível com a natureza e o volume das ações a serem contratadas apresentando os seguintes documentos:
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada (este com firma reconhecida acompanhado do contrato que originou o serviço), que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto, com a data da realização do contrato, duração, quantidades, características e demais informações qualitativas dos serviços. Deve conter a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas em nome da própria licitante.
- c) A empresa terá que dispor de escritório de representação próximo ao local onde se desenvolverão as ações e exclusivo para realização do objeto, contendo instalações, recursos humanos, materiais e equipamentos apropriados que possibilite o atendimento diário;
- d) Desenvolver um trabalho articulado com redes de organizações sociais que possam aportar recursos humanos e materiais para a implementação das atividades a serem desenvolvidas;

Paul

- e) Contratar instrutores ou entidades que desenvolvam os referidos cursos e oficinas incluindo os gastos com material didático, segundo as especificações dos PTS;
- f) Produzir materiais informativos ou/e didáticos como folders e cartilhas conforme PTS, com a aprovação da Unidade Executora Local;
- g) Adquirir e fornecer materiais de consumo e equipamentos conforme descrição na composição de custos dos PTS;
- h) Não poderá desenvolver ou executar qualquer trabalho e/ou atividade sem a aprovação da Unidade Executora Local;

8. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS:

- a) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente no mínimo 01 (um) profissional social com formação em nível superior em Serviço Social, capacitado para a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS na área do PAC devidamente registrado (s) no respectivo Conselho Federal ou Regional da Categoria Profissional.
- b) O profissional deve comprovar experiências, compatíveis com a natureza e o volume das ações a serem contratadas com no mínimo 800 (oitocentas) famílias, apresentando os seguintes documentos:
- c) A comprovação do profissional de pertencer ao quadro da licitante, mediante apresentação de algum dos documentos descritos abaixo:
 - c.1) No caso de empregado, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em que conste a licitante como contratante, sendo necessário as folhas de identificação (foto/assinatura e qualificação civil);
 - c.2) No caso de profissional autônomo ou a ele equiparado, cópia do Contrato de Prestação de Serviços que mantém com a licitante com firmas reconhecidas;
 - c.3) No caso de ser sócio-proprietário da empresa, através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial ou cartório competente; ou
 - c.4) Declaração de cumprimento do profissional em atuar nas futuras demandas do Projeto Social com firmas reconhecidas pelo profissional e representante legal;
 - c.5) Apresentar a certidão atualizada de regularidade do Conselho Regional de Serviço Social dos profissionais, acompanhado do RG e CPF.



c.4 Declaração de que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a execução do objeto, com a relação da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho, acompanhada de sua qualificação, integrada obrigatoriamente pelo profissional detentor de atestados de comprovação da capacidade técnica exigido.

c.5) Disposição de pontuação:

c.5.1) EMPRESA:

QTD	ATESTADOS	PONTUAÇÃO
01	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	10
02	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	20
03	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	30
04	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	40
05	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	50
	TOTAL DE ATESTADOS	50

c.5.2) PROFISSIONAL – ASSISTENTE SOCIAL:

QTD	ATESTADOS	PONTUAÇÃO
01	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	10
02	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	15
03	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	20
04	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	25
05	Trabalho Social no PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento	30

Paul

TOTAL DE ATESTADOS	30
--------------------	----

Segue:

Experiência da empresa (50 pontos) + Experiência do profissional (30 pontos) = 80 (oitenta) PONTOS

9. Monitoramento e avaliação

A avaliação deverá acontecer no decorrer da execução do trabalho de maneira sistemática, através de pesquisas, entrevistas e reuniões, observando os indicadores de verificação de resultados constantes no PTS.

10. Instrumentos e prazos

A empresa será responsável pela elaboração dos relatórios de acompanhamento do projeto de trabalho técnico social e reprogramações (quando necessário), que deverão ser entregues a coordenação do PTTS da Unidade Executora local, conforme o modelo definido pela Caixa Econômica Social.

11. Relatórios mensais: deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês, em duas vias empresas e em meio magnético, com informações qualitativas e quantitativas, contendo os seguintes elementos:

- Relatórios das atividades realizadas;
- Lista de presença das atividades realizadas;
- Registro fotográficos impressos e em meio magnético;
- Fichas de registro e acompanhamento individual realizado durante o período;
- Fichas de avaliação das atividades.

Nestes relatórios deverão conter as avaliações dos trabalhos realizados, as informações acerca das despesas efetivadas na realização das atividades, e também estar inclusos os entraves e dificuldades encontradas com suas justificativas.

12. Avaliação de satisfação/ insatisfação: no processo de remanejamento deverá ser aplicado um instrumento de avaliação de pós-ocupação, elaborado pela empresa contratada com

Paul

a aprovação da Unidade Executora local, caberá a empresa a sua aplicação e análise dos dados. Após a análise dos dados, os resultados serão socializados aos grupos das comunidades beneficiadas.

13. Relatório final: Os relatórios finais de cada PTS deverão ser entregues após a execução dos serviços, contendo os resultados das pesquisas de satisfação/insatisfação, incluindo alguns depoimentos de moradores, a fim de mostrar os objetivos alcançados. O pagamento da última fatura somente será efetuado após a entrega destes relatórios, entregues em duas vias impressas e em Cd Rom.

14. Prazo de execução e vigência

O contrato a ser firmado terá um prazo de execução é 04 (quatro) meses, e da vigência é de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em iguais e sucessivos períodos, desde que haja conveniência e disponibilidade orçamentaria, nos termos da lei vigente.

15. Do valor Estimado:

De acordo com o saldo do contrato de repasse, o valor dos serviços para um período de 04 (quatro) meses é de R\$ 103.269,28.

16. Do pagamento e Condições:

16.1- A SESAN/PMA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, designará um servidor como Fiscal do contrato, que será o responsável pela ampla fiscalização dos serviços contratados, devendo a CONTRATADA facilitar o exercício de sua função;

16.2- A nota Fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (Certidão Negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (Certidão Negativa) perante a seguridade;

16.3- Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

16.4- O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da apresentação formal das notas fiscais/faturas, boletins de fornecimento, aprovado pela

jeff

fiscalização e devidamente atestado pelo fiscal designado pela SESAN, não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17. Anexos:

- Cronograma de Atividades
- Memória de Cálculo
- Cronograma de Desembolso

Ananindeua, 16 de Janeiro de 2023


Paula Cristiane da Silva Martinez

Coordenadora de Trabalho Social SESAN/PMA

Paula Cristiane da S. Martinez
Matr. nº 17947
SESAN - Prof. de Ananindeua



10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE - REPROGRAMADO

Eixos	Atividades	Mês			
		1	2	3	4
1. MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	1.1 - Plantão Social Atividade continuada - Meses: 01 a 04				
	1.2 - Material de Divulgação para poligonal - Mês: 01				
	1.3 - Pesquisa de Satisfação Nº de Atividade: 01 - Mês: 04				
	1.4 - Reunião de Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação para as Lideranças Locais - Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 50 - Carga Horária: 2h - Mês: 04				
	1.5 - Campeonato Infantil de Futebol de Campo - Encerramento do Projeto de Trabalho Social/ Remanescentes - Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 100 - Carga Horária: 4h - Mês: 04				
2. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2.1 - Curso de Informática Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 por evento - Carga Horária: 80 horas - Meses: 01 e 02				
	2.2 - Curso de Cabeleireiro Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 - Meses: 03 e 04				
Transporte da Equipe Técnica para as atividades					
Material Consumo					
Recursos Humanos					
Relatório Mensal					

Responsável Técnico
 Prof. Dr. S. Martins
 IMPLANTADO 17947

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN Av. Três Corações nº 6650 - Coqueiro, Ananindeua-PA. CEP: 67015-230

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022.

Responsável (Proponente)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE EXECUTADA PELA EMPRESA LICITADA				
1.1 - Plantão Social Atividade continuada - Meses: 01 a 04				
Rubrica: Atividades e Eventos				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Água Mineral - Cx com 24 Unid.	Caixa	1	25,00	25,00
SUB-TOTAL				25,00
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Reprografia	Unid.	100	0,50	50,00
SUB-TOTAL				50,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				18,75
SUB-TOTAL				18,75
TOTAL DA ATIVIDADE		4	93,75	375,00

1.2 - Material de Divulgação para poligonal - Mês:01				
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Informativo diagramação, nº de páginas 1(uma) em papel couchê 90g	Unid.	1600	2,00	3.200,00
SUB-TOTAL				3.200,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				800,00
SUB-TOTAL				800,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1	4.000,00	4.000,00

Pr.: Cristiane da S. Martinez
 Insc. nº 317947
 SESAN - Prefeitura Ananindeua

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

1.3 - Pesquisa de Satisfação N° de Atividade: 01 - Mês: 04				
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Execução do Cadastro de Pesquisa (aplicação de cadastro junto aos moradores com preenchimento das respostas com perguntas abertas e fechadas)	Unid	160	9,00	1.440,00
Sistematização dos Dados (elaboração de gráficos com leitura e interpretação)	Unid	160	10,00	1.600,00
SUB-TOTAL				3.040,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				760,00
SUB-TOTAL				760,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1	3.800,00	3.800,00

1.4 - Reunião de Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação para as Lideranças Locais - N° de Atividade: 01 N° de participantes: 50 - Carga Horária: 2h - Mês: 04				
Rubrica: Atividades e Eventos				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Água mineral - Cx. com 24 unidades	Caixa	2	25,00	50,00
Lanche	Unid.	50	6,50	325,00
SUB-TOTAL				375,00
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Aluguel de cadeira	Unid	50	2,50	125,00
Reprografia	Unid.	50	0,50	25,00
SUB-TOTAL				150,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				131,25
SUB-TOTAL				131,25
TOTAL DA ATIVIDADE		1	656,25	656,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

1.5 - Campeonato Infantil de Futebol de Campo - Encerramento do Projeto de Trabalho Social/ Remanescentes - N° de Atividade: 01 N° de participantes: 100 - Carga Horária: 4h - Mês: 04				
Rubrica: Atividades e Eventos				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Água mineral - 24 unidades	Caixa	5	25,00	125,00
Lanche	Unid.	100	6,50	650,00
SUB-TOTAL				775,00
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Aluguel de equipamento de som	Unid.	1	950,00	950,00
Jogos de Coletes	Unid.	12	25,00	300,00
Mesa de tênis de mesa	Unid.	1	488,00	488,00
Kit completo de tênis de mesa	Unid	1	65,00	65,00
Bola de Futebol de Campo	Unid.	2	72,10	144,20
Bomba de ar com bico	Unid	1	25,00	25,00
Apito	Unid	2	15,00	30,00
Troféus	Unid	2	25,90	51,80
Medalhas	Unid	24	6,50	156,00
Arbitro de futebol	Diária	1	250,00	250,00
Apoio Logístico	Unid.	2	100,00	200,00
Spot	Unid.	1	120,00	120,00
Carro som	Hora	1	80,00	80,00
SUB-TOTAL				2.860,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				715,00
SUB-TOTAL				715,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1	4.350,00	4.350,00

Pa: 
 Inscrição nº S. Martinez
 Nº. 17947
 SESAN - Prof. de Ananindeua

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

2.1 - Curso de Informática N° de Atividade: 01 N° de participantes: 20 por evento - Carga Horária: 80 horas - Meses: 01 e 02				
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso realizado por empresa especializada, incluindo recursos humanos, material didático, equipamentos para aulas práticas e certificado	Hora	80	120,00	9.600,00
Spot	Unid.	1	120,00	120,00
Carro som	Hora	1	80,00	80,00
Ajuda de Custo para o transporte do aluno	Unid	20	115,20	2.304,00
SUB-TOTAL				12.104,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				3.026,00
SUB-TOTAL				3.026,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1	15.130,00	15.130,00


 Cristiane da S. Martinez
 Matr. nº 17947
 SESAN - Prof. de Ananindeua

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

2.2 - Curso de Cabeleireiro N° de Atividade: 01 N° de participantes: 20 - Meses: 03 e 04				
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso realizado por empresa especializada, incluindo recursos humanos, material didático, equipamentos para aulas práticas e certificado	Hora	80	265,00	21.200,00
Spot	Unid.	1	120,00	120,00
Carro som	Hora	1	80,00	80,00
Ajuda de Custo para o transporte do aluno	Unid	20	115,20	2.304,00
SUB-TOTAL				23.704,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				5.926,00
SUB-TOTAL				5.926,00
TOTAL DA ATIVIDADE		1	29.630,00	29.630,00

VALOR TOTAL DAS ATIVIDADES
R\$-57.941,25

Prof.
Cristiane da S. Martinez
17947
SESAN - Prof. de Ananindeua

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

3. Transporte da Equipe Técnica para as atividades - Meses 01 a 04				
Rubrica: Serviço de Terceiros				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação de veículo com motorista/combustível e manutenção	Unid	1	4.500,00	4.500,00
SUB-TOTAL				4.500,00
TOTAL				4.500,00
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				1.125,00
SUB-TOTAL				1.125,00
TOTAL		4	5.625,00	22.500,00

RECURSOS HUMANOS

1. Recursos Humanos - Equipe Social	Atribuição	Horas técnicas /mensais	Horas técnicas /mensais com encargos R\$	Custos - incluindo vale transporte R\$
Profissional				
Técnico Social	Execução	160	27,30	4.368,00
Total				4.368,00
BDI (25%) mensal				1.092,00
Subtotal (1)		4		5.460,00
Total				21.840,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO


 P4 Cristiane da S. Martinez
 Nº 17947
 SESAN - Prof. de Ananindeua

MATERIAL DE CONSUMO

4. Material Consumo - Meses: 01 a 04				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Álcool 70	Unid	4	12,00	48,00
Cartucho impressora - Colorido	Unid	1	144,00	144,00
Cartucho impressora - Preto	Unid	2	129,00	258,00
Copo descartável para água	Unid	5	7,50	37,50
Copo descartável para café	Unid	5	5,70	28,50
Caixa de isopor (60 litros)	Unid	1	60,25	60,25
Grampo	Cx.	1	13,00	13,00
Grampeador	Unid	1	35,89	35,89
Mascara descartável	Cx.	3	21,76	65,28
Papel A4	Unid	4	25,00	100,00
SUB-TOTAL				790,42
Bônus de Despesas Indiretas - BDI				
BDI (25%)				197,61
SUB-TOTAL				197,61
Total				988,03

Pa: Cristiane da S. Martinez
Mec: 3 17947
SESAN - Prof. de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN
PROJETO TRABALHO SOCIAL - EMPREENDIMENTO 28 DE AGOSTO/NOVA ESPERANÇA - CT 229.060-58



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPROGRAMADO

Eixos	Atividades	Mês				Total
		1	2	3	4	
1. MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	1.1 - Plantão Social Atividade continuada - Meses: 01 a 04	93,75	93,75	93,75	93,75	375,00
	1.2 - Material de Divulgação para poligonal - Mês: 01	4.000,00				4.000,00
	1.3 - Pesquisa de Satisfação Nº de Atividade: 01 - Mês: 04				3.800,00	3.800,00
	1.4 - Reunião de Apresentação do Resultado da Pesquisa de Satisfação para as Lideranças Locais - Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 50 - Carga Horária: 2h - Mês: 04				656,25	656,25
	1.5 - Campeonato Infantil de Futebol de Campo - Encerramento do Projeto de Trabalho Social/ Remanescentes - Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 100 - Carga Horária: 4h - Mês: 04				4.350,00	4.350,00
2. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	2.1 - Curso de Informática Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 por evento - Carga Horária: 80 horas - Meses: 01 e 02	7.565,00	7.565,00			15.130,00
	2.2 - Curso de Cabeleireiro Nº de Atividade: 01 Nº de participantes: 20 - Meses: 03 e 04			14.815,00	14.815,00	29.630,00
Transporte da Equipe Técnica para as atividades		5.625,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	22.600,00
Material Consumo		247,01	247,01	247,01	247,01	988,03
Recursos Humanos		5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	21.840,00
Valor Mensal		22.990,76	18.990,76	26.240,76	35.047,01	103.259,28

Responsável Técnico

Cristiane da S. Martinez
Insc. nº 17947
SESAN - Prof. de Ananindeua

Responsável (Proponente)

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN Av. Três Corações nº 5650- Coqueiro, Ananindeua-PA. CEP: 67015-230